

DECRETO Nº 000109/13 de 26 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

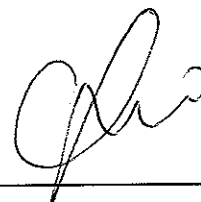
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.364.1004.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.364.1004.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 109/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 26/07/13
Responsável: Wenice